

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

O presente documento visa planejar a realização dos **SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE VILA SÃO FRANCISCO**, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, de forma a melhorar sua estrutura física, bem como o conjunto de instalações, permitindo melhor atendimento das demandas da população de Vila São Francisco

1. Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-------------------------------------	-------------------------------

Objeto:

Contratação de empresa, a qual ficará à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE, para realização dos SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE VILA SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

2. Requisitos da Contratação:

2.1. Natureza dos Serviços:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de Serviços Comuns de Engenharia, de que tratam a Lei nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, em conformidade com as planilhas e projetos aprovados pela contratante.

2.2. Duração do Contrato/Ata:

O prazo estimado para execução do Objeto é de 04 (quatro) meses.

2.3. Relevância dos requisitos estipulados:

Os serviços são de suma importância para viabilizar melhorias nas condições de funcionamento da Unidade de Saúde da Família de Vila São Francisco, que atualmente se encontra com vários problemas funcionais, demandando intervenção por parte do poder público para melhor prestação dos serviços.

3. Estimativa das Quantidades:

A estimativa das quantidades foi feita da seguinte forma:

As quantidades foram mensuradas considerando-se, inicialmente, o projeto executivo elaborado, com levantamento de áreas, fornecimento de cotas, medidas e demais elementos necessários à execução do Objeto proposto.

Foi disponibilizado também memorial descritivo e especificações técnicas, para facilitar a etapa de execução dos serviços, visando principalmente a aplicação de materiais de qualidade e a correta aplicação destes.

4. Modalidade SRP ou comum?

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA CONFORME A LEI 14.133/21.

5. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

O ETP que subsidia esse Termo de Referência considerou, majoritariamente, Preços referenciais do Governo do governo Federal e do Estado, por intermédio do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI (janeiro/2024)

6. Motivação/Objetivo:

A motivação/objetivo do processo consiste na necessidade de manter os prédios públicos em condições de funcionamento pleno, haja vista que a Prefeitura não tem disponibilidade de mão de obra suficiente para prestar tais serviços de forma direta.

Outro ponto importante, que foi levado em consideração, está no elevado grau de movimentação de pessoal nas unidades de saúde do município, implicando na necessidade, por parte da administração pública, realizar as intervenções necessárias para prestação de serviços de qualidade.

De forma simplificada, o processo objetiva:

- ✓ Melhorar a estrutura física da Unidade Básica de Saúde de Vila São Francisco;
- ✓ Melhorar o conjunto de instalações prediais;
- ✓ Manter o prédio em condições de funcionamento pleno;
- ✓ Executar medidas para conservação dos bens e patrimônios;
- ✓ Executar serviços de manutenção preventiva;
- ✓ Executar serviços de manutenção corretiva;
- ✓ Aumentar da vida útil de equipamentos;
- ✓ Atendimento pleno à legislação incidente, inclusive Normas Regulamentadoras –NR.

7. Justificativas para o Parcelamento ou não da solução:

As empresas licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade.

8. Resultados Esperados:

Os serviços a serem prestados na presente Licitação representarão melhorias significativas na estrutura física da Unidade de Saúde da Família da Vila São Francisco, proporcionando à Administração pública a oportunidade de fornecer serviços de qualidade e manter a estrutura física da unidade de saúde, incluindo instalações, em plenas condições de funcionamento.

9. Documentos Integrantes deste Estudo Técnico Preliminar

Faz parte integrante deste ETP os seguintes documentos que as partes devem conhecer e aceitar na sua íntegra, tal como se aqui estivessem transcritos:

- ❖ Planilha Orçamentária de Quantidades e Serviços;
- ❖ Composição de Custos Unitários;
- ❖ Cronograma Físico-Financeiros;
- ❖ Memória de Cálculo dos Quantitativos;



- ❖ Memorial Descritivos/Especificações Técnicas;
- ❖ Composição de BDI;
- ❖ Projetos (em meio digital).

10. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Certificamos, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com auxílio da equipe técnica da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO do Município de Santa Cruz/PE, é responsável pela elaboração do presente documento, que compila os SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE VILA SÃO FRANCISCO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Santa Cruz/PE 21 de março de 2024.

EMILLY VITÓRIA ALVES DE LIMA
ENG. CIVIL
CREA: 1821605411PE